

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Móvel que especifica e dá outras Providências”

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que são conferidas por lei, e;

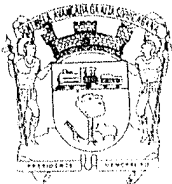
CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo Municipal implementar políticas públicas eficazes a fim de garantir o enfrentamento do COVID-19;

CONSIDERANDO a Permissão de Uso efetivado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura de Presidente Venceslau, tendo como objeto o veículo Ambulância, marca Renault, modelo Master Placas CMJ7A09;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Venceslau, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, com sede a Rua Emiliano Vilanova, nº 66, nesta cidade de Presidente Venceslau/SP, Permissão de Uso de 01 (um) veículo Ambulância, de Marca RENOUT, Modelo MASTER FURGÃO (MSU) VERSÃO FGTR1 VER M4 (MASTER GRAND FURGÃO L2H2), ano 2020/2021, registrado em nome Secretaria de Estado da Saúde, destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde – SUS/SP.

Art. 2º - O prazo de duração da Permissão de Uso será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, nos termos das cláusulas e condições estabelecidas através de termo próprio, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 3º - A presente Permissão de Uso se ampara nas normas contidas no § 3º do artigo 94 da LOM – Lei Orgânica do Município de Presidente Venceslau-SP.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 14 de dezembro de 2020.



JORGE DURAN GONÇALEZ

Prefeito Municipal